



JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
S. SEBASTIÃO  
8100-670 Loulé

000003

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2017

Ata nº 2

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia sita na Rua José António Madeira, realizou-se uma sessão ordinária para a distribuição dos cargos do Executivo da Junta de Freguesia de S. Sebastião, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um. Na sequência da instalação da Assembleia de Freguesia de S. Sebastião realizada no passado dia 14 de outubro, o Sr. Presidente eleito, distribuiu os cargos no Executivo da Junta de S. Sebastião, da seguinte forma: -----

**Presidente:** Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro-----

**Secretária:** Joana Guerreiro da Conceição-----

**Tesoureiro:** Jorge Manuel Martins Batista-----

**Primeiro Vogal:** Manuel Ângelo Dias Gonçalves-----

**Segundo Vogal:** António José Semião Piçarra-----

Foi aprovado por unanimidade que a movimentação da conta bancária deve obrigar a **duas assinaturas conjuntas e indiscriminadas** de três elementos do Executivo que a seguir se indicam: Presidente – Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro; Secretária – Joana Guerreiro da Conceição e Tesoureiro – Jorge Manuel Martins Batista. -----

Foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente da Junta que irá exercer funções a tempo inteiro a partir do dia 26 de outubro.-----

Foi aprovado por unanimidade que na ausência do Presidente da Junta os atestados, declarações e certidões, podem ser assinados pela Secretária: Joana Guerreiro da Conceição ou pelo Tesoureiro: Jorge Manuel Martins Batista. -----

Nos termos do nº1 do Artº 1º do Decreto-Lei 28/2000 de 13 março e no âmbito das competências de funcionamento previstas no artº 19º da Lei 75/2013 de 12 setembro, foi deliberado qua a competência de certificação de fotocópias possa ser assumida pelos serviços da secretaria, sem prejuízo do Presidente ou o seu substituto legal o poder fazer. -----

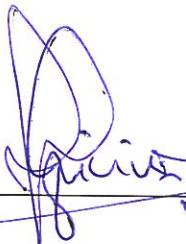
Foi aprovado por unanimidade autorizar o Presidente da Junta a realizar despesas e proceder a pagamentos no montante máximo de 1 000,00€ sem I.V.A. -----

Foi aprovado por unanimidade que a viatura da Junta, Mitsubishi 58-67-MM, pode ser conduzida por qualquer um dos cinco elementos do Executivo. -----

Foi aprovado por unanimidade que fica designada para elaborar as atas das reuniões do Executivo, a funcionária Élia Maria Lopes Guerreiro. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente

  
-----

O Secretário

Joana Conceição

  
-----

O Tesoureiro

João M. Batista

  
-----

O 1º Vogal

Manuel António Dias Gonçalves

  
-----

O 2º Vogal

António José Pereira

  
-----